

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: *Licença de Operação Corretiva: 1) Artesanato de Pólvora Gaivotá Ltda. ME- Matrícula 9.230 – Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos – Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 34845/2015/001/2017 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto e falta de informação complementar.

2) Unicap Recupagem Ltda – Recauçutagem de pneumáticos – Formiga/MG - PA/Nº 02301/2006/003/2016 – Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

3) Indústria de Pólvora Pantera LTDA. ME - Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos – Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 00407/2003 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto.

4) Maria Cristina Lemes ME – Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem vegetal, em bruto e Tratamento químico para preservação de madeira – Bambuí/MG - PA/Nº 22908/2016/001/2017 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto.

5) Indústria de Calçados H Paula EIRELI ME – Fabricação de calçados em geral e seregrafia - PA/Nº 27692/2016/001/2017 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto.

6) Fogos Veler Industria, comércio, importação Ltda. - Fabricação de Pólvora e artigos pirotécnicos – Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 08643/2013/001/2014 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto.

8) Artesanato de Fogos Polvo Ltda. - Fabricação de Pólvora e artigos pirotécnicos – Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 00604/2003/002/2017 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto. Falta de informação complementar.

*Renovação de Licença de Operação: 1) Lamil Lage Minérios Ltda.

- Unidade de Tratamento de Minérios – UTM – Pará de Minas/MG - PA/Nº 00009/1995/02/2018 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto.

*Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante – Extração, engarrafamento e gaseificação de águas minerais e Moldagem de termoplástico não orgânico-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem a utilização de tinta para gravação - Formiga/MG - PA/Nº 02141/2017/001/2017 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

*Licença de Instalação: 1) Pólvora Tupi Industria e Comércio Ltda. ME – Fabricação de Pólvora e artigos pirotécnicos – Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 06279/2014/001/2014 – Classe 3. Motivo:

Perda do objeto. 2) Artesanato de Fogos Karajá Ltda. ME – Fabricação de Pólvora e artigos pirotécnicos – Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 06179/2014/001/2014 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto.

5) AL Mineração Brejo Alegre Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Itáuá/MG - PA/Nº 06449/2007/003/2017 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

*Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): 1) Inconsul – Indústria e Comércio de Sucatas Ltda. - Central de recebimento,

armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucatas metálica, papel, papelão, plásticos e vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos e Reciclagem ou

regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados – Itáuá/MG - PA/Nº 09378/2007/002/2017 – Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Concomitante na modalidade LAC1(LOC) abaixo identificada:

1) Adivaldo Barbosa de Meneses e Outros - Fazenda Montividiu – Matrículas 6.453, 6.837, 7.307, 7.914, 10.923 e 25.000 – Horticultura (floricultura, olivericultura, fruticultura anuais, vivericultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Tapirai/MG - PA/Nº 26137/2018/001/2019. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Garcia Ribeira Reciclagem Ltda. - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucatas metálica, papel, papelão, plásticos e vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos e Reciclagem ou

regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados – Congonhas/MG - PA/Nº 15965/2010/002/2015 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura:23/04/2019.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Plascar Industria de Componentes Plásticos Ltda. - Processo nº 09877/2016 - Betim/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

2) Magnesita Refratários S.A. - Processo nº 09315/2016 - Contagem/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

3) Arcelormittal Brasil S.A. - Processo nº 01654/2015 - Sabará/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

4) Arcelormittal Brasil S.A. - Processo nº 01655/2015 - Sabará/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

5) Ambev SA - Processo nº 03257/2014 - Juatuba/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

6) Mineração Morro do Ipê S.A. - Processo nº 13163/2016 - Brumadinho/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

7) Mineração Morro do Ipê S.A. - Processo nº 13162/2016 - Brumadinho/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

8) Mineração Morro do Ipê S.A. - Processo nº 13164/2016 - Brumadinho/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

9) Mineração Morro do Ipê S.A. - Processo nº 08975/2016 - Brumadinho/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC1); *Essencis MG Soluções Ambientais S/A- Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas; unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clinquer - Betim/MG - PA/Nº 01034/2005/09/2019 - Classe 5.

(a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Pedras Congonhas Extração Arte Indústria Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Nova Lima/MG - PA/Nº 00034/1994/008/2019. 2) Residencial San Diego Incorporações SPE Ltda.-00917/2019/001/2019 - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 00917/2019/001/2019. 3) Posto 7 Varejistas Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Sebastião da Bela Vista/MG - PA/Nº 02661/2002/008/2019 - Classe 4.

(a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Prefeitura Municipal de Cana Verde - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Cana Verde/MG - PA nº 05178/2007/003/2019. 2) Mineração Itaci Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Carmo do Rio Claro/MG - PA nº 03962/2007/007/2019. 3. Comércio Atacadista de Produtos Recicláveis Recrus Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucatas metálicas, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Elói Mendes/MG - PA nº 15052/2006/004/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Garcia Ribeira Reciclagem Ltda. - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucatas metálicas, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos e Reciclagem ou

regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados – Congonhas/MG - PA/Nº 15965/2010/002/2015 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura:23/04/2019.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Plascas Industria de Componentes Plásticos Ltda. - Processo nº 09877/2016 - Betim/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

2) Magnesita Refratários S.A. - Processo nº 09315/2016 - Contagem/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

3) Arcelormittal Brasil S.A. - Processo nº 01654/2015 - Sabará/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

4) Arcelormittal Brasil S.A. - Processo nº 01655/2015 - Sabará/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

5) Ambev SA - Processo nº 03257/2014 - Juatuba/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

6) Mineração Morro do Ipê S.A. - Processo nº 08975/2016 - Brumadinho/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

7) Mineração Morro do Ipê S.A. - Processo nº 13163/2016 - Brumadinho/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

8) Mineração Morro do Ipê S.A. - Processo nº 13162/2016 - Brumadinho/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

9) Mineração Morro do Ipê S.A. - Processo nº 13164/2016 - Brumadinho/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Rubens Lourenço de Lima Neto EIRELI EPP - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais esmalteiros - Carangola/MG – Protocolo nº 5395433/2019/2. 2. Comercio Construtora Conservadora M L LTD EPP - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Ebwbank da Câmara/MG – Protocolo nº 53967156/2019. 3. Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG - Estação de tratamento de água para abastecimento - São Pedro dos Ferros/MG – Protocolo nº 53208766/2019. 4. Epitácio de Oliveira Cardoso - Fabricação de aguardente - Alto Rio Doce/MG – Protocolo nº 53037812/2019. 5. Mario Coutinho Filho ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Pedro Teixeira/MG – Protocolo nº 53152787/2019. 6. Rosilene Cirilo de Almeida & CIA LTD ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Guiricema/MG – Protocolo nº 54040563/2019. 7. Rosilene Cirilo de Almeida & CIA LTD ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Guiricema/MG – Protocolo nº 54862631/2019. 8. Cerâmica MCGL LTD ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - São Geraldo/MG – Protocolo nº 53789649/2019. 9. Marcio de Carvalho - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lima Duarte/MG – Protocolo nº 55253124/2019. 10. Auto Posto Benjamin LTDA - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos – Juiz de Fora/MG – Protocolo nº 55432311/2019. 11. Wander Jose dos Reis ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lima Duarte/MG – Protocolo nº 55546185/2019. 12. A S Ferraz & CIA LTDA ME - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Guiricema/MG – Protocolo nº 55547308/2019. 13. Enigma Transportes LTDA EPP - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos – Viçosa/MG – Protocolo nº 55649777/2019. 14. Wande Lage Novaeas – ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Cachoeira/MG – protocolo nº 55857468/2019. 15. Edvaldo Lopes De Lima ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Guiricema/MG – Protocolo nº 54320587/2019. 16. Rafael Gomes de Lemos EPP - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Manhuaçu/MG – Protocolo nº 54895231/2019. 17. MLS Comércio de Produtos Minerais LTDA ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Matipó/MG – protocolo nº 50637140/2019. 18. Sérgio Albano Fernandes ME - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Santos Dumont/MG – Protocolo nº 56298594/2019. 19. Comercio Construtora Conservadora M L LTD EPP - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Ebwbank da Câmara/MG – Protocolo nº 56420669/2019. 20. Sergio Albano Fernandes ME - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Santos Dumont/MG – Protocolo nº 56509568/2019. 21. A Rural Toscana LTDA EPP - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos – Bicas/MG – Protocolo nº 55541143/2019. 22. Reginaldo Adriano Cal – Agricultura – Coimbra/MG – Protocolo nº 55469240/2019. 23. Prefeitura Municipal de Manhuaçu - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldramento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sement